**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00001/2024, para Locação de tratores de pneus para fcar a disposição da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São José de Espinharas/PB a empresas: JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS 07963587451 - CNPJ Nº 48.724.261/0001-80; VALOR: R$ 94.500,00.

São José de Espinharas, 04 de Abril de 2024.
**Antônio Gomes da Costa Netto**
**Prefeito**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE**
**Nº 00007/2024 – LEI 14.133/21**

OPrefeitodo Município de São José de Espinharas/PB,nousodasatribuiçõeslegaiseconstitucionais que lhesãoconferidas,resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2024, que tem como objeto: Contratação do Cantor "Jonas Esticado" e banda para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de São João do ano 2024 (São João) do município de São José de Espinharas, em favor de: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 21.939.747/0001-80. Valor Total: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Paraassinarocontratonos termosdaLei14.133/21.

São José de Espinharas-PB, 04 de abril de 2024.
**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**
**PREFEITO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE**
**Nº 00008/2024 – LEI 14.133/21**

OPrefeitodo Município de São José de Espinharas/PB,nousodasatribuiçõeslegaiseconstitucionais que lhesãoconferidas,resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024, que tem como objeto: Contratação do Cantor "REY VAQUEIRO" e banda para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de São João do ano 2024 (São João) do município de São José de Espinharas, em favor de: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA, CNPJ nº 09.487.738/0001-08. Valor Total: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Paraassinarocontratonos termosdaLei14.133/21.

São José de Espinharas-PB, 04 de abril de 2024.
**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**
**PREFEITO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE**
**Nº 00009/2024 – LEI 14.133/21**

OPrefeitodo Município de São José de Espinharas/PB,nousodasatribuiçõeslegaiseconstitucionais que lhesãoconferidas,resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2024, que tem como objeto: Contratação do Cantor "ROBERTO VANEIRÃO" e banda para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de São João do ano 2024 (São João) do município de São José de Espinharas, em favor de: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ nº 27.188.180/0001-33. Valor Total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Paraassinarocontratonos termosdaLei14.133/21.

São José de Espinharas-PB, 04 de abril de 2024.
**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN - Centro - Santa Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PB, Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 18 de Abril de 2024, Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 18 de Abril de 2024, Referência: horário de Brasília – DF, Recursos: previstos no orçamento vigente, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado, Telefone: (83) 981881693, E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com, Edital: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cruz - PB, 1º de Abril de 2024
**MARIA GERLANE GERMANO**
**Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN - Centro - Santa Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO GRADUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DAS LINHAS LEVE E PESA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB, Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2024, Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Abril de 2024, Referência: horário de Brasília - DF, Recursos: previstos no orçamento vigente, Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado, Telefone: (83) 981881693, E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com, Edital: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cruz - PB, 03 de Abril de 2024
**MARIA GERLANE GERMANO**
**Pregoeira Oficial**

**LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A – LIFESA**
**CNPJ Nº 02.921.821.0001/96**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Por determinação do Presidente do Consad, o Dr, JhonyWeslys Bezerra Costa, sirvo-me do presente edital para convocar os senhores Conselheiros, representantes dos acionistas no Conselho de Administração do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA, para se reunirem no próximo dia 09 de abril de 2024, às 14h00, de forma remota, a fim de deliberar sobre a seguintespautas: a) Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Balanço Geral do exercício findo de 2023 (Art. 12, "a" do Estatuto Social do LIFESA); b) Recondução de mandato da Diretoria do LIFESA; c)E demais assuntos de interesse da sociedade;Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos originais a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei n° 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

João Pessoa, 02 de abril de 2024
**Luciano Piquet da Cruz**
**Diretor-Presidente**

**LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A – LIFESA**
**CNPJ Nº 02.921.821.0001/96**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Por determinação do Presidente da Assembleia Geral, o Dr, JhonyWeslys Bezerra Costa, sirvo-me do presente edital para convocar os senhores acionistasdo Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 09 de abril de 2024, às 14h30, de forma remota, a fim de deliberar sobre a seguintespautas: a) Análise e aprovação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2023 e apreciar as contas dos administradores;b) Eleição dos membros do Conselho de Administração (Art. 12, "c" do Estatuto Social do LIFESA); c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal (Art. 12, "c" do Estatuto Social do LIFESA); d) E demais assuntos de interesse da sociedade;Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos originais a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei n° 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

João Pessoa, 02 de abril de 2024
**Luciano Piquet da Cruz**
**Diretor-Presidente**

**POLÍGONO – PRODUTOS E LIGAS PLÁSTICAS DO BRASIL S/A**—CNPJ Nº 12.541.066/0001-78 – Empresa beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO – Ficam convocados todos os acionistas a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, às 07h00 do dia 12 de abril de 2024, na Rua Antônio Rabelo Junior, 161 Sala 810, bairro Miramar – João Pessoa/PB, CEP: 58.032-090, com a finalidade de deliberarem sobre as seguintes matérias – ORDINÁRIA - a) Aprovação das contas do exercício encerrado em 31/12/2023 - EXTRAORDINÁRIO - a) Mudança de Endereço da Sede b) Aumento de Capital c) Aprovação das contas dos exercícios encerrados em 31/12/2021, 31/12/2022. João Pessoa, 04 de abril de 2024. Marcelo José Barbalho Silva, Diretor Presidente.

**AVISO AOS ACIONISTAS:** Encontra-se a disposição dos senhores acionistas os balanços encerrados em 31/12/2021, 31/12/2022 e 31/12/2023, toda a documentação que trata o Aº 132 e 133 da Lei 6.404/76, no endereço da empresa, Rua Antônio Rabelo Junior, 161 Sala 810, bairro Miramar – João PessoaPB, CEP: 58,032-090. Marcelo José Barbalho Silva – Diretor Presidente

**SINDIÁGUA-PB**
**FUNDADO EM 13.04.78**
**Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado da Paraíba**
**MT 307.481/75 – CGC nº 09.283.128/0001-84**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SINDIÁGUA-PB, Geraldo Quirino da Costa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e a Legislação vigente, convoca todos os associados e não associados desta entidade, pertencentes à categoria e diretamente interessados, para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, a serem realizadas nas seguintes datas, locais e horários: 1. No dia 08 de abril de 2024: Às 07:00h, em 1ª convocação e às 08:00h, em 2ª convocação na sede da CAGEPA da Gerência Regional do Litoral - Mares, localizada na BR 230, em João Pessoa/PB, para os trabalhadores lotados na mesma. Às 12:30h, em 1ª convocação e às 13:30h, em 2ª convocação, na sede da CAGEPA – Ag. CENTRAL, situada à Rua Feliciano Cirne, n° 220, Jaguaribe, João Pessoa-PB, para os trabalhadores lotados na mesma. Às 16:00h, em 1ª convocação e às 17:00h, em 2ª convocação, na Subgerencia Comercial do Litoral, situada à Rua Diogo Velho, 400 - Centro, João Pessoa – PB, para os trabalhadores lotados na mesma. 2. No dia 09 de abril de 2024: Às 07:00h, em 1ª convocação e às 08:00h, em 2ª convocação, na sede do Distrito Operacional de José Américo, situada à Rua Estevão Gérson Carneiro da Cunha, s/n, José Américo de Almeida, João Pessoa - PB, para os trabalhadores lotados no mesmo; Às 12:30h, em 1ª convocação e às 13:30h, em 2ª convocação, na sede do Distrito Operacional de Mangabeira, situada à Rua Elias Pereira de Araújo, s/n, Mangabeira, João Pessoa - PB, para os trabalhadores lotados no mesmo; As Assembleias iniciarão nas horas acima mencionadas em primeira convocação ou em segunda convocação após uma hora, com o quorum previsto na legislação em vigor e no Estatuto Social da Entidade, a fim de, deliberarem sobre os seguintes assuntos: A) Pauta de reivindicações para negociação Coletiva em 1º de maio de 2024 do Acordo Coletivo de Trabalho – 2024/2026. B) Dar poderes ao Presidente do SINDIÁGUA-PB para participar das negociações, podendo firmar Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar Dissídio coletivo, se malogradas as tentativas de negociações entre as partes (SINDIÁGUA-PB e CAGEPA), C) Autorização para deflagração de GREVE pela categoria na hipótese de não haver acordo entre as partes, D) Outros assuntos ou propostas correlatas ao Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026, João Pessoa, 05 de Abril de 2024.
**GERALDO QUIRINO DA COSTA**
**Presidente**

**APAME** CNPJ: 53.640.822/0001-47
**ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES APOSENTADOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**Assembleia Extraordinária**

Pelo presente edital ficam convocados todos/as os/as associados/as da Associação dos Professores Aposentados do Magistério Público do Estado da Paraíba-APAME-PB, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizarno dia 10 de abril de 2024, na Associação Comercial de Patos, situada à Rua José Gomes Alves, 91 - Centro, Patos - PB, CEP: 58700-250,às 14:00 horas, em primeira convocação, e, as 14:30, em última convocação, a fim de deliberarem sobre os seguintes pontos:

1) Autorização para ingresso de habilitação da APAME no processo de nº 0849908-15.2020.8.15.2001, em trâmite na 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, a fim de assegurar aos associados da APAME os direitos contidos na sentença coletiva proferida no referido processo, incluindo o seu cumprimento individual;

2) Autorizar o patrocínio de ação judicial dos/as associados/as da APAME no sentido de sustar desconto que está ocorrendo no salário, relativo à consignação judicial e ao mesmo tempo cobrar o ressarcimento destes valores, que estão sendo descontados indevidamente;

3) Autorizar a habilitação da APAME no processo de nº 0802946-41.2018.4.05.8200, em trâmite na 2ª Vara da Justiça Federal da Paraíba a fim de assegurar os direitos dos/as associados/as da entidade,referente a perdas do FUNDEF, incluindo o cumprimento individual de eventual sentença;

4) Autorizar o ingresso de uma ação judicial coletiva para que os/as filiados/as da APAME sejam ressarcidos dos valores da Contribuição Assistencial instituída pelo Sindicato(SINTEP), e descontadas indevidamente no contracheque;

5) Autorizar o ingresso de uma ação judicial coletiva para que os/as filiados/as da APAME sejam ressarcidos/as dos valores descontados em contracheque referente a Contribuição Confederativa (Taxa Confederativa), descontadas indevidamente dos professores não filiados ao SINTEP e que ainda não prescreveu;

6) Autorizar o ingresso de uma ação para que a PBPREV seja compelida a pagar os valores retroativos que os filiados da APAME faz jus referente a aposentadoria;

7) Autorizar o ingresso de uma ação contra o Banco do Brasil para que esta entidade seja compelida a pagar os valores que os/as filiados/as da APAME faz jus referente ao PASEP;

8) Autorizar o ingresso de uma ação contra a PBPREV para que a mesma seja compelida a descontar os valores da contribuiçãodos/as associados/as,à APAME, diretamente em contracheque;

João Pessoa, 04 de abril de 2024.
**Maria da Paz de França Silva**
**Presidente da APAME**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os produtores rurais do município de Malta, no Estado Paraíba, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de abril de 2024, às 09:00 horas, no auditório da Secretaria de Educação de Malta, localizado na Rua Boileau Dantas Wanderley, s/n, centro, Malta–Paraíba, CEP: 58713-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Designar JUNTA ADMINISTRATIVA PROVISÓRIA, composta de 03 (três) membros, investidos de poderes de Presidente, Secretário e Tesoureiro, por período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Artigo 17, inciso XIII, do Estatuto Social, com a finalidade de administrar, coordenar e convocar as eleições do Sindicato Rural de Malta; 2. Outros assuntos de interesse da entidade e da categoria.Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, o administrador provisório do sindicato e os produtores rurais, assinam e fazem publicar o presente edital.Mário Antônio Pereira Borba, Vicente de Assis Ferreira, Maria de Fatima Rodrigues Correia e Jose Dantas de Almeida, Malta/PB, 03 de abril de 2024.

O templo Galone de Nova Mangabeira Convoca todos seus membros para participa da assembleia extraordinária referente a mudança estatuária e eleição por aclamação no 07 de abril com o primeiro chamamento as 19:00 e o segundo chamamento as 19:30 para debater e aprova as clausulas estatutária CAP III ART 2º ART IV 13º Paragrafo 1º 2º 3º ART 16º 19º 23º 24º 27º 28º 33º Paragrafo 3º 4º e deliberar a eleição da nova administração diretoria

**FABIANO DE SOUZA SILVA**
**Presidente**

TAJY CONTRUCOES, INCORPORACOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ39,434,867/0001-90,torna público que requereu a SEMAPA–Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura deCabedelo a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (CONSTRUÇÃO CIVIL) para CONSTRUÇÃCOE EDIFICIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO ARMADOE ALVENARIA ESTRUTURAL situado na RUA PROFESSOR SALATIEL FERNANDES DE MEDEIROS, S/N,LOTE 22, QUADRA "G", RECANTO DO POÇO,CABEDELO-PB.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

Nº Processo: 440/2024. Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa especializada para a prestação de serviços de captação e edição de conteúdos audiovisuais de cunho institucional, jornalístico e educacional para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 04/04/2024 das 07h00 às 17h00. Endereço: Av. Corálio Soares de Oliveira, s/n – Centro - João Pessoa (PB) ou **https://www.gov.br/compras**. Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2024 às 08h00 no site **www.gov.br/compras**. Abertura das Propostas: 23/04/2024 às 09h00 (horário de Brasília/DF) no site **www.gov.br/compras**. Informações Gerais: Conforme edital.

João Pessoa/PB, 03 de abril de 2024
José Hugo Leite Quinho
Pregoeiro

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO